



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 110/2009



Brasília, 16 de abril de 2010

Memo. Nº 17/2010 – Comissão de Fiscalização Contrato n.º 110/2009

Da: Comissão de Fiscalização ao Contrato 110/2009

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Encaminha 3ª medição para apreciação



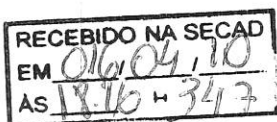
Conforme orientação da Administração superior deste tribunal, encaminhamos os documentos abaixo relacionados:

Destacamos que o percentual acumulado de defasagem da execução em relação ao previsto, verificado nesta etapa, é de 68% (sessenta e oito por cento), caracterizando atraso de aproximadamente 51 dias, como se infere dos dados contidos no item 4.3 – Conclusões, com indicação, em se mantendo esta tendência, o prazo para o término da obra será de aproximadamente 28 meses, conforme descrito no Relatório Técnico nº 002/2010 (3ª medição – TECON) da assessoria técnica (CRO/11) da fiscalização.

b.1) Documentos entregues pela contratada:

1. Nota Fiscal/Fatura nº 420, no valor de R\$ 871.245,80 (oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais, oitenta centavos);
2. Relatório de Medição, elaborado pela CRO/11, com o ateste da Comissão de Fiscalização;
3. Cópias das notas fiscais de remessa dos materiais aplicados nos serviços objeto deste contrato (ref. mar/2010);
4. Certidão Negativa de Débito (CND);
5. CRF – Certidão de Regularidade da Situação do FGTS, com validade no período de 24/03/2010 a 22/04/2010; e
6. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, com validade até 04/09/2010;
7. Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdências e às de Terceiros, com validade até 20/09/2010;
8. Comprovante de recolhimento de FGTS;
9. Protocolo de Envio de Arquivos - Conectividade Social;
10. Guia da Previdência Social - GPS (ref. fev/2010);
11. Folha de pagamento do mês corrente (ref. fev/2010);
12. Diário de Ocorrência do período de 16 à 31 de março de 2010;
13. GFIP (FGTS do mês anterior) (ref. fev/2010), folhas 88 a 95;

Os documentos entregues pela contratada estão de acordo com as exigências de apresentação, elencados nos parágrafos quarto, quinto e sétimo da cláusula décima primeira do contrato.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 110/2009



Sugerimos sejam esses documentos, especialmente os de cunho jurídico e administrativo, analisados pela DIACO e pela Assessoria Jurídica, para fins de aprovação e pagamento.

[Assinatura]
Luiz Carlos Marins Delamonica
Comissão de Fiscalização
Coordenador



[Assinatura]
Euzébio Sá Cavaignac Neto
Comissão de Fiscalização
Membro Titular

[Assinatura]
Rodrigo Pinto de Menezes
Comissão de Fiscalização
Membro Titular

Maurício P. Rubo
Comissão de Fiscalização
Membro Titular